



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº201/2024 - Data: de 22
de outubro de 2024.**

**PORTARIA N.º 162/2024.
De 22 de outubro de 2024.**

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo e designa servidor público municipal efetivo para exercício de função, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 61.120/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Lourimar Pires	355.492	SME	Educação Especial P.E	Tarde	08/10//2024

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Felipe Alves de Moraes	362.558	SME	Educação Especial	Tarde	01/11/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.22 15:35:43
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**